



LEI Nº 3.713, de 17 de março de 2025

Publicado no mural
da PMJN em

17/03/2025

**Dispõe sobre alteração do Anexo III
da Lei Municipal nº 1.425/2003.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº 3.710/2025, que alterou a Lei Municipal nº 1.425/2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 26/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 17 de março de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de março de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



ANEXO ÚNICO

Cargos de Provimento em Comissão do SAAE (Lei Municipal nº 1.425/2003)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	Vencimento	Distribuição
Diretor Geral	1	CC-A	R\$ 7.349,32	Diretoria
Assessor Técnico de Nível Superior	1	CC-B	R\$ 5.010,89	Assessoria
Assistente Técnico de Nível Superior	1	CC-C	R\$ 2.505,44	Assistência
Assessor Administrativo	1	CC-D	R\$ 3.674,65	Assessoria
Assessor Contábil de Financeiro	1	CC-E	R\$ 4.676,83	Assessoria